



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para protocolização de ofício referente apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Itajubá sob responsabilidade da Câmara Municipal. Buscar informações complementares junto aos órgãos internos da Corte de Contas com objetivo de orientar atos necessários do Legislativo Municipal referente à prestação de contas, com previsão de saída para o dia 01/02/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 02/02/2016 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente